



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 074/2012

Processo nº 071/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 016/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (Líder da Bancada do PMDB), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA JUSTINO CABRAL"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de **"RUA JUSTINO CABRAL"**, a Rua "A" do Loteamento Dona Irma, localizado Bairro Ouro Verde.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **Justino Cabral**, que muito contribuiu para o desenvolvimento social e esportivo dos Bairros Juventude e Conceição.

O homenageado, era natural da cidade de Veranópolis e exerceu suas atividades profissionais na CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica até sua aposentadoria, tendo sido uma pessoa de costumes simples e prestativa, estando sempre presente na comunidade.

Portanto, a denominação de uma via Pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Justino Cabral**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA JUSTINO CABRAL"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045